



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Comissão Justiça e Redação

PAUTA DA 39ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2025

LEGISLATURA 2025/2028

O Presidente da Comissão acima em referência, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como a população, que constará da reunião da supracitada Comissão, as seguintes matérias para deliberação:

1. PROPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I):

- 1.1. **Projeto de Lei Ordinária nº 141/2025**, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que revoga o artigo 310 da Lei nº 2.829, de 27 de dezembro de 2016, a qual dispõe sobre a Política de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, institui o Plano Diretor Municipal de Viana e dá outras providências.

Viana, 17 de novembro de 2025.

Wantuil Schultz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)

1

Rua Aspásia Varejão Dias, s/nº, Centro – Viana/ES www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **18/11/2025 16:19**

Checksum: **0171FDEDC2645737540928D296E22B3A504FAA290E0843BB8C9511C5D4DD00B1**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.